

PROJETO DE LEI Nº 039/11

Institui o Dia Municipal da Família na Escola a ser comemorado anualmente no dia 15 de maio o qual será incluído no calendário oficial de eventos do município e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal da Família na Escola a ser comemorado anualmente no dia 15 de maio.

Parágrafo Único: O Dia Municipal da Família na Escola será incluído no calendário oficial de eventos do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

Art. 2º O Dia Municipal da Família na Escola tem por objetivo contribuir para a interação entre Pais, Filhos e Educadores, através de procedimentos informativos, educativos e organizados, chamando a atenção da comunidade para a importância da Escola e do Estudo para a sociedade.

Art. 3º Todas as instituições escolares serão convidadas e convocadas a participarem da definição dos procedimentos informativos, educativos e organizativos relativo ao dia.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua Publicação, expedindo normas para sua execução.

Art. 5º As despesas decorrentes com a presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 27 de abril de 2011.

JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores (a),

Inicialmente, pode-se afirmar que nos dias atuais a escola não pode viver sem a família e a família não pode viver sem a escola, pois, é através da interação deste trabalho em conjunto, que tem como objetivo o desenvolvimento do bem-estar e da aprendizagem do educando, os quais contribuirão na forma integral do mesmo.

Pensar em educação de qualidade hoje, é preciso ter em mente que a família esteja presente na vida escolar de todos os alunos em todos os sentidos. Ou seja, é preciso uma interação entre escola e família. Neste sentido, escola e família possuem uma grande tarefa, pois nelas é que se formam os primeiros grupos sociais de uma criança.

Envolver os familiares na elaboração da proposta pedagógica pode ser a meta da escola que pretende ter um equilíbrio no que diz respeito à disciplina de seus educandos. A sociedade moderna vive uma crise de valores éticos e morais sem precedentes. Essa é uma constatação que norteia os arredores dos setores educacionais, pois é na escola que essa crise pode aflorar mais, ficando em maior evidência.

Atualmente, vive-se numa época em que a desintegração dos valores são os maiores obstáculos para o ser humano. Valores como ética e cidadania estão sendo banidos e deixados muitas vezes de fora da formação dos indivíduos. Neste sentido instituições sociais como a família e a escola não podem deixar que isso continue a acontecer sem fazer nada para mudar a situação. Assim, é preciso uma integração destas duas instituições com objetivos em comum e com pessoal responsável e metodologias adequadas para se tentar resgatar esses valores tão importantes na formação do caráter dos educandos.

Sendo assim, o principal objetivo deste projeto é fazer uma abordagem sobre a questão da importância da parceria entre escola e família para o pleno desenvolvimento infantil e a função do gestor como mediador e condutor de práticas educativas que possam gerar o pleno desenvolvimento do aluno. Assim sendo, o objetivo principal da educação hoje é favorecer uma participação que gere compromisso da família com aprendizagem e o sucesso escolar do seu aluno e compromisso da escola com inserção curricular do ambiente cultural da família e da comunidade. Essa parceria assegurará, em última instância o pleno cumprimento da função social da escola.

Nunca na escola se discutiu tanto quanto hoje assuntos como falta de limites, desrespeito na sala de aula e desmotivação dos alunos. Nunca se observou tantos professores cansados e muitas vezes, doentes física e mentalmente. Nunca o sentimento de impotência e frustração estiveram tão marcantes presentes na vida escolar.

Por essa razão, dentro das escolas as discussões que procuram compreender esse quadro tão complexo e, muitas vezes caótico, no qual a educação se encontra mergulhada, são cada vez mais frequentes. Professores debatem forma de tentar

superar todas essas dificuldades e conflitos, pois percebem que se nada for feito em breve não se conseguirá mais ensinar e educar.

Entretanto, observa-se que, até o momento estas discussões vem sendo realizadas apenas dentro do âmbito das escolas, basicamente envolvendo direções, coordenações e grupos de professores. Em outras palavras a escola vem, gradativamente, assumindo a maior parte da responsabilidade pelas situações de conflito que nela são observadas.

Por se tratar de um projeto de suma importância cujo objetivo primordial é estimular a maior participação da vida dos pais junto às escolas onde seus filhos estudam e ao mesmo tempo valorizar o papel do educador, eis o motivo que me leva a pedir e solicitar aos meus nobres e ilustres companheiros (a) do legislativo paraguaçuense o apoio e o voto favorável ao presente projeto de lei.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 27 de abril de 2011.

JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO
Vereador